

IMÓVEL:- Uma casa sob nº 109 da Rua Maria Izabel Conceição de Oliveira, no Jardim Novo Eldorado, construída no lote nº 27 - da Quadra "A" do Jardim Novo - Eldorado, medindo no todo -- 10,00 X 30,00 metros, deis metros de frente por 30,00 metros -- da frente aos fundos, ou sejam 300,00 metros quadrados, con-- frontando de um lado com o lote nº 26, do outro lado com o -- lote nº 28 e nos fundos com o lote nº 6. - PROPRIETÁRIA:- -- JOSEFA APARECIDA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, de -- prendas domésticas, residente nesta cidade. - TÍTULO AQUISITI-- VO:- Transc. sob o nº 71.658 - 3-BQ. - Sorocaba, 19 de abril - de 1976.- O Escrevente Habilitado, *Reinaldo* (Reinaldo Gagliardi).- O OFICIAL, *Euclides* (Euclides de Moura).-

R. 1/1.571, em 19 de abril de 1976.- PROMITENTE VENDEDORA:-- JOSEFA APARECIDA DE JESUS, solteira, maior, proprietária, -- brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n. -- 5.018.951 e CIC n. 183.598.418, residente nesta cidade, à -- rua Carlos Spera, nº 11, apartamento térreo.- PROMITENTE COM-- PRADOR:- JOÃO NEMETH, casado, brasileiro, eletricista, porta-- dor da Cédula de Identidade R.G. nº 5.250.061 e CIC sob nº -- 020.298.558, residente nesta cidade, à rua Maria Izabel Con-- ceição de Oliveira, nº 109.- TÍTULO:- Compromisso de Venda e-- Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 02 de abril de 1976.- VALOR:- Cr.\$200.000,00, compreendendo -- também o imóvel matriculado sob o nº 1.572 de ordem, dêste -- Registro, pagável da maneira seguinte: 12 pagamentos mensais-- e consecutivos de Cr.\$3.500,00, cada um; 6 pagamentos mensais e consecutivos de Cr.\$4.000,00, cada um; 6 pagamentos mensais e consecutivos de Cr.\$4.500,00, cada um; 21 pagamentos de --

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

1.571

FOLHA

1

VERSO

Cr.\$5.000,00, cada um, mensais e consecutivos e finalmente --
hum pagamento de Cr.\$2.000,00, vencendo-se o primeiro no dia--
23 de abril de 1976 e os demais todos os dias vinte e três de
cada mês subsequente.- Valor atribuído ao imóvel retro des--
crito:- Cr.\$150.000,00.- CONDIÇÕES:- Além de outras, as cláu--
sulas de irrevogabilidade e de irrevogabilidade.- O Escreven--
te Habilitado, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliar--
di).- O OFICIAL, Euclides de Moura (Euclides de Moura).

R.- 2/1.571, em 13 de dezembro de 1977.- CEDENTES:- - - - -
JOÃO NEMETH, R.G. 5.250.061-SP e sua mulher EDNA ALVARES NE--
METH, R.G. 5.126.344-SP, brasileiros, proprietários, residen--
tes e domiciliados nesta cidade, à Rua Martins de Oliveira, --
420, inscritos no CPF. sob o nº 020.298.558/04.- CESSIONÁRIO:
- JOSÉ VAZ DE MELLO, R.G. 892.159-SP, brasileiro, do comér--
cio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com --
Dione Vaz de Mello, residente e domiciliado em São Roque --
SP, à Rua São João, s/nº, Jardim Vilaça, inscrito no CPF. sob
nº 064.327.518/53.- TÍTULO:- Cessão e Transferência.- FORMA--
DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local,
em 02 de dezembro de 1977, livro 611, fls. 85.- VALOR:- - - - -
Cr\$275.000,00, compreendendo também o imóvel matriculado sob
o nº 1.572, de ordem, d/Registro; sendo Cr\$165.000,00, no --
ato, que os cedentes receberam do cessionário; e Cr. - - - - -
\$110.000,00 através de quatro notas promissórias, sendo a ---
primeira de Cr\$50.000,00 e as demais de Cr\$20.000,00, cada,--
com vencimentos mensais e sucessivos e a partir de 5 de janei--
ro de 1978, emitidas pelo cessionário, em caráter "pro solven--
do" em favor dos cedentes, que ficam fazendo parte integrante
da cessão.- O Esc. Habº, José Roberto Henriques -

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

MATRÍCULA

1.571

FOLHA

2

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

publ. Henrique

(José Roberto Hummel).- O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO, --
Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joa-
quim Lamberti).-

R. 3/1.571, em 13 de dezembro de 1977.- TRANSMITENTE:--
JOSEFA APARECIDA DE JESUS, R.G. nº 5.018.951-SP, brasileira,
solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta
cidade, à Rua Carlos Spera, nº 117, parte térrea, inscrita -
no CPF. sob o nº 183.598.418/53.- ADQUIRENTE:- JOSÉ VAZ DE -
MELLO, R.G. 892.159-SP, brasileiro, do comércio, casado sob
o regime da comunhão parcial de bens com Dione Vaz de Mello,
residente e domiciliado em São Roque - SP, à Rua São João, -
s/nº, Jardim Vilaça, inscrito no CPF. sob o nº 064.327.518/-
-53.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura-
lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 02 de dezembro de
1977, livro 611, fls. 85.- VALOR:- Cr\$150.000,00.- O Esc. -
Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).
- O OFICIAL SUBSTº, *Henrique Joaquim Lambert*
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 4/1.571, em 13 de dezembro de 1977.- Pela escritura la-
vrada nas Notas do 1º Cartório local, em 02 de dezembro de
1977, livro 611, fls. 85, registrada sob o nº R. 3, nesta Ma-
trícula, Josefa Aparecida de Jesus, acima qualificada, trans-
mitiu por venda, a José Vaz de Mello, casado sob o regime da
comunhão parcial de bens com Dione Vaz de Mello, acima quali-
ficado, o imóvel retro matriculado, EM SOLUÇÃO ao Compromis-
so de Venda e Compra, objeto do R. 1, desta Matrícula e à --
Cessão e Transferência, objeto do R. 2, desta Matrícula, fi-
cando os mesmos cancelados.- O Escrevente Habilitado, - ----

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

1.571

FOLHA

2

VERSO

Jose Roberto Hummel (José Roberto Hummel). -
O OFICIAL SUBSTº, Henrique Joaquim Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).

R. 5/1.571, em 13 de agosto de 1981.- TRANSMITENTES:- JOSE VAZ DE MELLO, RG. nº 892.159-SP., do comércio e sua mulher -- DIONE VAZ DE MELLO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Roque - SP., à Rua São João, s/nº., portadores do CIC. nº 064.327.518-53.- ADQUIRENTE:- VITORINO ONGARATTO, RG. nº 12.423.552/SP., CIC. nº 775.052.988-87, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Faustina Batista Ongaratto, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Maria Izabel Conceição de Oliveira, nº 104.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade, em 11 de agosto de 1981, livro 723, fls. 94.- VALOR:- Cr\$1.500.000,00.- O Escrevente Habilitado, Osmar Tadeu Orsi, Osmar Tadeu Orsi. O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

AVº.6/1.571, em 20 de outubro de 1.982.- Da Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 11 de outubro de 1.982, livro 889, fls. 54, CONSTA que o imóvel retro matriculado -- tem as seguintes características:- Um casa sob o nº 109, da Rua Maria Izabel Conceição de Oliveira, desta cidade, construída no lote de terreno sob o nº 27 da quadra "A", do Jardim Novo Eldorado, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros --

(CONTINUA AS FLS. 03).-

MATRÍCULA

1.571

FOLHA

-3-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 26; de outro lado com o lote nº 28 e nos fundos, com o lote nº 06.- A Escrevente Habilitada, Rita de Cássia Alves (Rita de Cássia Alves).- O Oficial Interino, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).-

R.7/1.571, em 20 de outubro de 1.982.- TRANSMITENTES:- VITORINO ONGARATTO, RG. nº 12.423.552-SP., e sua mulher FAUSTINA BATISTA ONGARATTO, RG. nº 8.550.055-SP., brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Izabel Conceição de Oliveira, nº 104, inscritos no CPF/MF. nº 775.052.988-87.- ADQUIRENTE:- ANGELO BERGAMO, brasileiro, proprietário, casado com Pedrina Bergamo Machado, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, no Km. 92 da Rodovia Raposo Tavares, Caixa Postal nº 193, portador do RG. nº 1.292.169-SP., e do CIC. nº 018.058.948/20.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 11 de outubro de 1.982, livro 889, fls. 54.- VALOR:- Cr\$1.700.000,00.- A Escrevente Habilitada, Rita de Cássia Alves (Rita de Cássia Alves).- O Oficial Interino, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lambert).-

Av.8, em 09 de junho de 1.989.-

Da escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 19 de maio de 1.989, livro 315, fls. 084, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na P.M.S., sob a inscrição nº 64.42.45.0258.00.000.4.37.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-1.571-

FOLHA

-3-

VERSO

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

R.9, em 09 de junho de 1989.-

TRANSMITENTES:- ANGELO BERGAMO, RG. 1.292.169-SP e CPF. nº 018.058.948-20, proprietário, e sua mulher PEDRINA BERGAMO - MACHADO, RG. 20.329.605-SP., e CPF. 018.058.948-20, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Pereira da Silva, nº 339.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO JOAQUIM ARAGÃO, RG. 1.041.347-SP., aposentado, casado com Virginia Faria Aragão, do lar, brasileiros, inscritos em comum no CPF. 052.417.588-87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira, nº 109.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas-local, em 19 de maio de 1.989, Livro 315, fls. 084.-

VALOR:- R\$ 4.300,00.-

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 10 - em 05 de junho de 2.002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, VIRGINIA FARIA ARAGÃO, constante nesta matrícula, é portadora do RG. nº 10.153.697-5-SP, conforme faz prova, a Carteira de Identidade do Registro Geral, expedida pela

(CONTINUA ÀS FLS. 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-1.571-

FOLHA

-4-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo,
juntada às folhas 03, do Formal de Partilha, registrado sob
o nº R. 13, nesta matrícula

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Avº 11 - em 05 de junho de 2.002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em 21
de março de 1.999, ocorreu o falecimento de ANTONIO JOAQUIM
ARAGÃO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em
29 de março de 1.999, pelo Oficial do Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º
Subdistrito local, extraída do termo nº 38.987, Livro C-79,
fls. 036 vº, juntada às folhas 04, do Formal de Partilha,
registrado sob o nº R. 13, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Avº 12 - em 05 de junho de 2.002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o
imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente
cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a
inscrição nº 64.42.45.0258.01.000, conforme comprova o
IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de
2.002.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-1.571-

FOLHA

-4-

VERSO

O Oficial Designado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

R. 13 - em 05 de junho de 2.002.

Do Formal de Partilha expedido em 23 de outubro de 2.000 e Aditamento datado de 26 de dezembro de 2.001, pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Ana Maria Alonso Baldy Ferreira de Paula, extraídos dos autos de Inventário, processo nº 1.073/99, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO JOAQUIM ARAGÃO, consta que por sentença datada de 04 de agosto de 2.000, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** a (viúva meeira) - VIRGINIA FARIA ARAGÃO, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 10.153.697-5-SP, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira, nº 109, Jardim Novo Eldorado; e aos (herdeiros filhos) - ADEMIR DOS SANTOS ARAGÃO, brasileiro, motorista, RG. nº 4.631.343-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 1.903, Livro 3 - Registro Auxiliar, do 1º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com Sonia Maria Natrielli Aragão, brasileira, do lar, RG. nº 6.554.315-SP e inscritos em comum no CPF. nº 531.995.028-49, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida Jaguaré, nº 385, apto. 113; VANDA ARAGÃO PROENÇA CAMARGO, brasileira, do lar, RG. nº 20.332.820-6-SP e CPF. nº 252.233.658-44, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 6.344, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, com Nelson Camargo Proença, brasileiro, comerciante, RG. nº 21.454.314-SP e CPF. nº 110.463.488-09, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rodolfo Garcia, nº 379, Brigadeiro Tobias; e, CLAYTON DOS SANTOS ARAGÃO, brasileiro, funileiro, RG. nº 7.760.313-SP e CPF. nº

(CONTINUA ÀS FLS. 5)

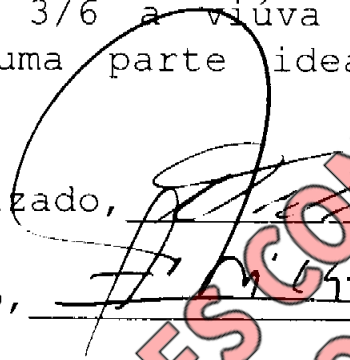
MATRÍCULA
-1.571-

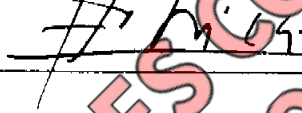
FOLHA
- 5 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

032.645.318-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marcia Martins Aragão, brasileira, do lar, RG. nº 10.883.056-1-SP e CPF. nº 943.125.758-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira, nº 119, Jardim Novo Eldorado, pelo valor de R\$40.950,56.
(Valor Venal:- R\$50.445,43).

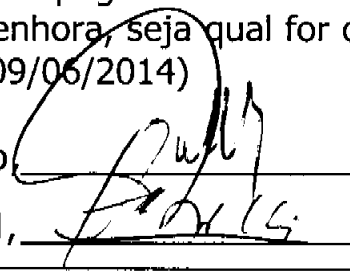
PARTILHA: - 50% ou 3/6 a viúva meeira e a cada um dos herdeiros filhos uma parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel.

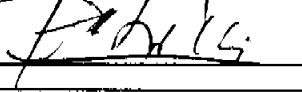
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 14, em 13 de junho de 2014.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 09 de junho de 2014, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 58800-29.2003, que JEFERSON DIAS DA SILVA, CPF nº 346.165.274-15, move contra NELSON CAMARGO PROENÇA, já qualificado, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$57.637,90. Foi nomeado depositário: NELSON CAMARGO PROENÇA, já qualificado. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais um imóvel. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 398.759 de 09/06/2014)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

1.571

FOLHA

5

VERSO

Av. 15, em 22 de agosto de 2016.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Vara do Trabalho de Piedade do Foro e Comarca de Piedade, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 18 de agosto de 2016, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0063500-46.2009.5.15.0078, que JOSÉ CARLOS DIAS DE MORAES, CPF nº 049.349.528-29, move contra NELSON CAMARGO PROENÇA, já qualificado, procedo **à averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$44.854,15. Foi nomeada depositária: VANDA ARAGÃO PROENÇA CAMARGO, CPF nº 252.233.658-44. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais um imóvel. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 441.522 de 19/08/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.16, em 06 de outubro de 2017.

Fica **CANCELADA** a Penhora objeto da Av.15, desta matrícula, nos termos constantes do Ofício, expedido em 23 de agosto de 2017, pela Vara do Trabalho de Piedade-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Oliveira Siandela, extraído dos autos do processo nº 0063500-46.2009.5.15.0078. A presente averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de determinação judicial. (Protocolo nº 462.340 de 29/09/2017).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial, _____ (Ailton Martins Ricci).

Av. 17, em 15 de janeiro de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 00021536720105150016, em 07 de janeiro de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 201901.0712.00686104-IA-250, ajuizada em face de

(CONTINUA NA FICHA 6)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146/8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

MATRÍCULA

1.571

FICHA

6

NELSON CAMARGO PROENÇA, CPF nº 110.463.488-09; e CLAYTON DOS SANTOS ARAGÃO, CPF nº 032.645.318-01, registrada sob o nº 8.480, em 14 de janeiro de 2019, no livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que **a parte ideal equivalente a 2/6 do imóvel objeto desta matrícula**, sendo **1/6** pertencente a Nelson Camargo Proença e **1/6** pertencente a Clayton dos Santos Aragão, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 490.256 de 11/01/2019).

O Escrevente Autorizado, _____ (Fabio Henrique Gutierrez).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A. O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 18, em 07 de abril de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202203.1417.02050865-IA-250, em 22 de março de 2022, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Piedade-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00635004620095150078, ajuizada em face de NELSON CAMARGO PROENÇA (CPF nº 110.463.488-09), averba-se que **a parte ideal equivalente a 1/6** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 559.658 de 25/03/2022).

Selo digital [111468331SV001177026KS22W]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior